



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 862/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8.345/2006, de 2-8-2006,

R E S O L V E

**I - CESSAR OS EFEITOS** do item II da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 061/2006, de 19-1-2006, que designou o servidor **ALBERTO MIRINDIBA BONFIM**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Oficial Especializado I, código TRT 19ª FC-05**, da Vara do Trabalho acima mencionada, que funciona no Setor de Execuções, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**II - DESIGNAR** o servidor para exercer a função comissionada de **OFICIAL ESPECIALIZADO II, código TRT 19ª FC-05**, da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, funcionando no Setor de Execuções.

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de agosto de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente